



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 155/2024

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 24 de maio de 2024.

*Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas*

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência os projetos de leis em anexo:

"Inclui a Seção V ao Capítulo II, da Lei Municipal nº 431 de 30 de novembro de 1967 (Código Tributário), estabelecendo a previsão de aplicação e arrecadação do ITU Progressivo no Tempo, com fundamento nos artigos 5º e 8º da Lei Federal nº 10.257/2001 e dá outras providências."

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal